MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2021

"Decreta Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Buritis – RO"

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA

Art. 1º Decreta Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Buritis /RO, no dia 11 de outubro de 2021, em virtude do Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos sete dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um.

Adriano de Almeida Lima
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 07/10/21 A: 06/11/21

Assessora de Processos Legislativos
e da Mesa Diretora da Câmara Municipal
de Buritis - Portaria 003/2021